

Ano 2017, Edição n.º 3715 - Crato (CE), Segunda-feira 26 de Junho de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3715 - Crato (CE), Segunda-feira 26 de Junho de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.06.01.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.06.01.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 22 de junho de 2017 às 15:00 horas, com objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO, foi declarado FRACASSADA.Crato/CE, 22de junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.06.02.2

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.06.02.2. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 23 de junho de 2017 às 15:00 horas, com objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, foi declarado DESERTA.Crato/CE, 23 de junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – A Secretaria Municipal de Educação torna público o EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AOS CONTRATOS N° 2013.08.02.1 e 2013.08.02.2, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.06.20.1 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar os referido contratos até 30 de junho de 2017. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra.AntoniaOtonite de Oliveira Cortez e CONTRATADO:BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA – EPP e MM LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME. Data do aditivo: 30 de maio de 2017.

PREVICRATO

PORTARIA

PORTARIA N° 1306005/2017 – PREVICRATO
 CRATO-CE, 15 DE JUNHO DE 2017.

Designar servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto n° 0103001/2013 e o Decreto n°2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem:Considerando51º Congresso Nacional da ABIPEM – Associação Brasileira dos Institutos de Previdência dos Estados e Municípios, a se realizar em Maceió-AL de 27 a 29 de junho de 2017 com traslado compreendido entre 27 e 30/06/2017, visando a serviço da municipalidade aprimorar os

conhecimentos técnicos para melhor execução das atividades referentes ao RPPS municipal PREVICRATO.

Nome: BRUNO VILAR FILGUEIRAS

CPF: 936.554.283-91

Cargo: Coordenador Especial Financeiro do PREVICRATO – CDS 03

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Total: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)

Destino: Maceió-AL

Quantidade: 04 (quatro)

Valor diária: R\$ 780,00

Período: 27 a 30 de junho de 2017.

Artigo 3º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Port. 0303015/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.06.018 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 19 de JUNHO de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

FRANCISCO TAVARES MOREIRA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO TAVARES MOREIRA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal Matrícula de N º27000 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.278,90 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos .) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10/06/2017 à 25/06/2017 Consoante Processo nº 2017.06.023 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 19 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.06.019 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 06 de JUNHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

FRANCISCA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUZA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUZA Servidor(a) efetivo(a) no cargo Enfermeira Matrícula de N º0234 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Sec. de Saúde com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 25/06/2017 à 10/12/2017 Consoante Processo nº 2017.06.022 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 19 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.06.020 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 19 de JUNHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

FABIANA AMANCIO DIAS

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FABIANA AMANCIO DIAS Servidor(a) efetivo(a) no cargo Auxiliar de Serviços Gerais Matrícula de N º0717 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Sec. Educação com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.092,00 (Hum mil, e noventa e dois reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06/06/2017 à 15/06/2017 Consoante Processo nº 2017.06.021 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 19 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.06.021 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 19 de JUNHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

JOÃO DUARTE DA SILVA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOÃO DUARTE DA SILVA Servidor(a) efetivo(a) no cargo Professor Matrícula de N° 0112 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.857,00(três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/06/2017 à 21/06/2017 Consoante Processo nº 2017.06.020 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 19 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.06.022 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 19 de JUNHO de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)

ANA CRISTINA PEREIRA MENDES

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA PEREIRA MENDES Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Enfermagem Matrícula de N° 24722 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Sec. de Saúde com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.144,36 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10/06/2017 à 10/12/2017 Consoante Processo nº 2017.06.019 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 19 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.06.023 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 19 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade ao servidor(a) DRIELLY PEREIRA DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade a servidora efetiva DRIELLY PEREIRA DE SOUSA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 23562, lotado(a) na Secretária de Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$ 957,00(novecentos e cinquenta e sete reais.), a contar do dia 12/06/2017 à 11/10/2017, consoante Processo nº 2017.06.017

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 12/06/2017.

Crato, CE, em 19 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.06.024 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 19 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade ao servidor(a) ANA PAULA SOARES MADEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade a servidora efetiva ANA PAULA SOARES MADEIRA, no cargo de Professora, matrícula nº 24575, lotado(a) na Secretária de Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.560,27(três mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos.), a contar do dia 31/05/2017 à 08/07/2017, consoante Processo nº 2017.06.024

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 31/05/2017.

Crato, CE, em 19 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.06.025 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 19 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade ao servidor(a) MARIA GRACIETE DA SILVA RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade a servidora efetiva MARIA GRACIETE DA SILVA RODRIGUES, no cargo de Professora,

matrícula nº0116, lotado(a) na Secretária de Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.142,36(três mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos.), a contar do dia 01/06/2017 à 30/09/2017, consoante Processo nº 2017.06.024

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2017.

Crato, CE, em 19 de Junho de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1906001/2017- SME

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar das festividades do aniversário do Programa MAIS PAIC _ Programa Aprendizagem na Idade Certa – em Fortaleza/CE, no período de 19 a 22 de junho de 2017, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.

Nome: Maria Cirene Alencar Brasil Destino: Fortaleza CE

CPF: 560.027.003-82 Período: 21 a 22/06/2017

Cargo: Coordenador Especial Pedagógico Quantidade: 02 (duas)

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 19 de Junho de 2017.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 1906002/2017- SME

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar das festividades do aniversário do Programa MAIS PAIC _ Programa Aprendizagem na Idade Certa – em Fortaleza/CE, no período de 19 a 22 de junho de 2017, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.

Nome: Milena Alencar Esmeraldo Destino: Fortaleza CE

CPF: 532.465.433-72 Período: 21 a 22/06/2017

Cargo: Assessor I Quantidade: 02 (duas)

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 19 de Junho de 2017.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 1906003/2017- SME

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar das festividades do aniversário do Programa MAIS PAIC _ Programa Aprendizagem na Idade Certa – em Fortaleza/CE, no período de 19 a 22 de junho de 2017, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.

Nome: Francisca Tatiane Dino Noronha Destino: Fortaleza CE

CPF: 777.894.743-91 Período: 21 a 22/06/2017

Cargo: Gerente da Celula PAIC PNAIC Quantidade: 02 (DUAS)

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 19 de Junho de 2017.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 1906004/2017- SME

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar das festividades do aniversário do Programa MAIS PAIC _ Programa Aprendizagem na Idade Certa – em Fortaleza/CE, no período de 19 a 22 de junho de 2017, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.

Nome: Stefania Nascimento Peixoto Destino: Fortaleza CE

CPF: 702.924.183-53 Período: 21 a 22/06/2017

Cargo: Gerente da Celula Aperfeiçoamento Pedagógico Quantidade: 02 (DUAS)

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 19 de Junho de 2017.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 0506001/2017 - SMTDS

CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Seminário Estadual Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, que acontecerá no dia 07 de junho, bem como no dia 08 e 09 de junho participará de uma reunião no Programa Bolsa Família CADÚNICO em Fortaleza – CE.

Nome: Vladiana Meneses de Brito Feitosa

CPF: 976.971.843-20

Cargo: Supervisor do Núcleo de Gestão de Cadastro Único e Bolsa Família

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 07 a 09/06/2017

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de junho de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2006001/2017 - SMTDS

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Oficina Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 22 e 23 de junho de 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Andréa Rodrigues de Figueiredo Barros

CPF: 002.156.593-76

Cargo: Assistente Social

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 22 e 23/06/2017

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 20 de junho de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2006002/2017 - SMTDS

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Oficina Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 22 e 23 de junho de 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Maria Danusia Lacerda de Sousa

CPF: 442.797.013-34

Cargo: Psicóloga

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 22 e 23/06/2017

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 20 de junho de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2006003/2017 - SMTDS

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Oficina Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 22 e 23 de junho de 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Elivania Mendes de Alencar

CPF: 569.110.503-59

Cargo: Supervisor do Núcleo de Acolhimento Institucional

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 22 e 23/06/2017

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 20 de junho de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2306001/2017 - SMTDS
CRATO/CE, 23 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar das Oficinas sobre Monitoramento e Avaliação dos Eixos das AEPETI, que acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Camila Lopes Peixoto

CPF: 658.968.073-68

Cargo: Assistente Social

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27/06/2017

Quantidade: 02 (dois)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 23 de junho de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2306002/2017 - SMTDS
CRATO/CE, 23 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar das Oficinas sobre Monitoramento e Avaliação dos Eixos das AEPETI, que acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Karla Danyelle Queiroz da Silva

CPF: 015.191.733-77

Cargo: Psicóloga

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27/06/2017

Quantidade: 02 (dois)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 23 de junho de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.

Décimo Segundo Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SMTDS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 27/06/2017 de 08h as 14h, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na AV. Perimetral Dom Francisco,s/n, São Miguel, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para:

CUIDADOR SOCIAL

32 JACIANE LAURENDO BARBOSA

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 26 de junho de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.